



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
008/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA MICRODATA SISTEMAS
ELETRÔNICOS LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 008/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.492.650/0001-76, com sede na Rua Mitras, nº 10, Ed. Atrium Plaza, sala 212, Jardim Renascença, CEP: 65.075-770, São Luís/MA, Fones: (91) 3342-4000, E-mail: microdata@microdatasistemas.net / adm.comercial@microdatasistemas.net, neste ato representada, pelo Sr. **FÁBIO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** os "serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para as catracas PD300, com leitor de código de barras e biometria OP4, tipo pedestal; e Suporte Técnico das licenças de catracas e Administração de Portaria", decorreu do **Pregão Eletrônico nº 039/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **20.01.2019**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

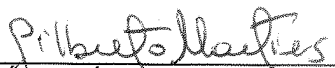
Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 13 de dezembro de 2018.



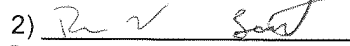
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1. 
RG: 4583264 SSP/PA

2) 
RG: 6742804

Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e execução, nos termos do art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 13/12/2018.
Vigência do Aditamento: 06/01/2019 a 05/02/2019.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8325;
Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393535

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2.

Núm. do Contrato: 008/2017-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME.
Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para as catracas PD300, com leitor de código de barras e biometria OP4, tipo pedestal; e Suporte Técnico das licenças de catracas e Administração de Portaria.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 13/12/2018.
Vigência do Aditamento: 20/01/2019 a 19/01/2020.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332;
Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393543

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4.
Núm. do Contrato: 100/2014-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, da Plataforma Elevatória para Portadores de Necessidades Especiais da marca THYSENKRUPP nº 104856, durante o período de garantia, instalada no prédio onde funciona a Promotória de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, situado à Travessa Joaquim Távora, nº 412 - Cidade Velha, Belém/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.
Data de Assinatura: 13/12/2018.
Vigência do Aditamento: 17/12/2018 a 16/12/2019.
Valor Anual Reajustado: R\$ 7.143,41 (sete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573;
Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393552

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 5.
Núm. do Contrato: 099/2014-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, dos elevadores da marca THYSENKRUPP nº 97279 e 97280, durante o período de garantia, instalados no prédio do Anexo I do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Cidade Velha, Belém/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.
Data de Assinatura: 13/12/2018.
Vigência do Aditamento: 17/12/2018 a 16/12/2019.
Valor Anual Reajustado: R\$ 31.745,03 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573;
Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393548

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 062/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS ORGANIZADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 15/01/2019

Hora da Abertura: 10h (DEZ) HORAS - HORÁRIO BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 -

Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 393621

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº 052/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedora a empresa com os seguintes valores:

27.390.535/0001-72 - MUNDIAL REFRIGERACAO FIRELI;

Item 3.....Valor Global: R\$ 88.392,18.

Item 4.....Valor Global: R\$ 27.913,32.

Item 1: Fracassado

Item 2: Resultado publicado em 29/11/2018.

Belém (PA), 14 de dezembro de 2018.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

Protocolo: 393643

DIÁRIA

PORTARIA N.º 7217/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118197/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA HELFER

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD

E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2765

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810,

de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA

PERÍODO(S): 18/11/2018 - 19/11/2018, 21/11/2018 -

22/11/2018.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria em

hospital.

Belém, 25 de Setembro de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 393639

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

REF.: LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES - FASE DE HABILITAÇÃO

A Concorrência n.º 001/2018-MP/PA tem como objeto o registro de Preço para serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares.

O certame foi iniciado em 09/10/2018, em sessão pública, tendo a Comissão Permanente de Licitação proferido o julgamento quanto à habilitação em 09/11/2018, com a inabilitação de todas as licitantes, conforme a ata acostada aos autos.

Irresignada, a empresa a empresa ARCHITECH CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA. Tempestivamente interps recurso, apresentando suas razões recursais em 21/11/2018.

Não houve apresentação de contrarrazões.

O Departamento de Obras e Manutenção, por meio da servidora Verena Barros Freire Costa, apresentou manifestação técnica quanto aos pontos recorridos.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu por julgar parcialmente procedente o recurso interposto, para reconhecer que a recorrente não teria que apresentar a comprovação do vínculo funcional ou de emprego quanto aos profissionais Fernando Antônio de Moraes Testahy e Dalmo Blaco Cinnanti, por ausência de exigência editalícia, mas manteve a inabilitação

na Concorrência n.º 001/2018, por substituir o descumprimento do item 8.2.3.4, do Edital, especificamente quanto a ausência de comprovação da Capacidade técnica do profissional para Coordenação e/ou Compatibilização de Projetos. Considerando a tempestividade do recurso interposto;

Considerando que a recorrente insurge-se contra a sua inabilitação, sob a alegação de que; comprovou a capacidade técnica exigida no Edital, mediante a CAT com atestado n.º 0000000395989, quanto aos profissionais Maurem de Castro Hatem, Walid de Castro Hatem e Gabriela Pereira Galvão; não é exigível a comprovação do vínculo com os engenheiros Fernando Antônio de Moraes Testahy e Dalmo Blaco Cinnanti. Considerando a manifestação técnica do departamento de Obras e Manutenção;

Considerando a decisão da Comissão de Licitação, quanto à procedência apenas parcial do recurso interposto, por não ter atendido a todas as exigências do edital da Concorrência n.º 001/2018-MP/PA.

Considerando o parecer n.º 438/2018-ASSJUR-LC/PGJ; Considerando os princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, que devem informar os procedimentos licitatórios;

Considerando o que mais constar dos autos; DECIDO dar conhecimento, mas CONCEDER PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela empresa ARCHITECH CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA., mas para MANTER SUA INABILITAÇÃO na Concorrência n.º 001/2018, devido ao descumprimento do item 8.2.3.4, do edital, especificamente quanto à ausência de comprovação da Capacidade Técnica do Profissional para Coordenação e/ou Compatibilização de Projetos. A Comissão de Licitação, para as providências cabíveis e ulteriores, na Concorrência n.º 001/2018-MP/PA.

Belém, 13 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 393678

PORTARIA N.º 8.750/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, estabelecidas pela Portaria n.º 7.777/2018-MP/PGJ, no período de 3 a 21/7/2018, a contar de 16/7/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 3 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.867/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução n.º 011/2014-CPJ, de 16/10/2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 129/2018-MP/CPCIVEL, datado de 13/11/2018,

R E S O L V E: DESIGNAR a Dr.ª. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, 13ª Procuradora de Justiça Cível, para responder pelo expediente da Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, durante a licença para tratamento de saúde da Dr.ª. MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, no período de 13 a 23/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.897/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 147/2018-MP-CC, datado de 28/11/2018,